

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias a partir de 14/05/2023, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora MARIA STHER MOREIRA, referente ao cargo de provimento em comissão o DAD-3 MD1100778 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

12 1789046 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 26 de maio de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 98ª RO de 28/04/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
6.1 W. Stone Granitos Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santa Rita do Itutoi/MG - PA/SLA/Nº 3531/2022 - ANM: 831.441/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.
7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:
7.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d’água - Araxá/MG - PA/SLA/ Nº 3164/2022 - ANMs: 006.746/1956 e 035.102/1946 - Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 1370.01.0030080/2022-94 - Classe 6. Apresentação: Suppri.
8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
8.1 AMG Brasil S.A./PDE07 e Reconformação da Cava - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/SLA/ Nº 384/2023 - ANMs: 000.466/1943, 006.127/1966 e 831.043/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
9.1 GBM Empreendimentos e Negócios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas/MG - PA/Nº 02327/2003/005/2019 - ANM: 001.119/1939 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.
9.2 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Miral, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/SLA/Nº 2161/2022 - ANM 831.178/1980 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.
11. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

12 1788684 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *BL Calçamento Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Ribeirão Vermelho/MG, PA SLA nº 979/2023, Classe 2.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação: *Pedreira e Britadora Cantieri Ltda., Extração de rocha para produção de britas, São Sebastião do Paraíso/ MG, PA nº 981/2023, Classe 4.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Prefeitura Municipal de Guaxupé, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Guaxupé/MG, PA nº 23510/2017/001/2018, Classe: 3. Válida até 03/10/2028, do responsável Prefeitura Municipal de Guaxupé, CNPJ: 18.663.401/0001-97 entre o novo titular: Cooperativa de Reciclagem de Guaxupé e Região, CNPJ: 39.987.531/0001-55.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, PA nº 11361451/2018, Classe: 2. Válida até: 05/06/2028, do responsável Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 02.599.412/0001-15, para o novo titular Combustível Del Rei Ltda., CNPJ 49.748.480/0001-62. *50tão Ibiraci Comércio de Combustível Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ibiraci/MG, PA nº 1012/2021, Classe: 2. Válida até: 04/03/2031, do responsável 50tão Ibiraci Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 36.260.298/0001-16, para o novo titular PetropINCI Ibiraci combustivel Ltda., CNPJ 36.260.298/0001-16.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1789237 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1)Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Auto Posto Brisa Ltda. - Postos revendedores,postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Santa Vitória/MG, Protocolo nº55568411/2019, Classe 2, Motivo: o empreendimento foi vendido e será operado por outro empreendedor; conforme registro no processo SEI 1370.01.0012684/2022-15.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1788716 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Município de Santa Juliana - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 549/2023, Classe 2. Motivo:falta de elementos básicos e obrigatórios para avaliação de mérito.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789277 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mineração Rio Nilo Ltda./ ANM 830.910/1991 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Cascalho Rico/MG - PA/SLA nº 645/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789275 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.780, DE 11 DE MAIO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 e o § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “i” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) II – (...) i) – (...) 2 – 1º Suplente: Gil Ricardo Caldeira Hermenegildo 3 – 2º Suplente: Renato Marcuci Barbosa da Silveira”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

12 1789002 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Darci Carlos de Paula/ Fazenda São Basílio, Matr. 4.988 e 4.989 -Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Conquista e Sacramento/MG, PA/SLA nº 983/2023, Classe 3. 2) Carlos Donizeti Tavares/ Fazendas Campo Belo, Lontra, Forquilha, Irara, Faz. São Jorge, Alvorada I, Vitória e Sítio Santa Paz, Matr. 28, 1.756, 1.788, 19.015, 20.942, 3.280, 21.241, 21.242, 21.327, 18.972, 20.941, 21.243 e 21.240 - cultivos anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA/SLA nº 978/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789276 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1)Licença Operação: *Genésio Carvalho Diniz/ Fazenda Cruzeiro da Serra, Matrícula 8.480. - Avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cultura de cana-de-açúcar sem queima. - Monte Alegre de Minas/MG, PA nº 37598/2014/002/2016, Classe 4, Motivo: visto que foi realizada a renovação de licenciamento do empreendimento no âmbito municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.0011948/2021-05.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1788894 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro **torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:**
1)Alteração de titularidade, LAS RAS, Posto Bicho Grosso Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.423.948/0001-52, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanário/MG, PA SLA nº 4246/2022, Classe 2, válida até 30/03/2033, para o novo titular Auto Posto Carretão 3 Ltda. CNPJ: 48.351.934/0001-02.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.
2)Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto Aimorés MG Eireli, CNPJ 40.911.701/0001-05, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aimorés/MG, PA SLA nº 3162/2021, Classe 2, válida até 24/06/2031, para a nova razão social Posto de Combustíveis Aimorés Ltda.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) FM Beneficiamento Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 957/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Taparuba – Estação de Transbordo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Taparuba/MG, PA/Nº 4249/2022, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1789110 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Louis Dreyfus Company Sucos S.A. – Fazenda Monte Alegre / Mat. 837, 903, 8.226, 1.366, 8.472,8.473, 6.635 e 6.372. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Monte Alegre de Minas/MG, PA nº29227/2012/003/2019, Classe 3. Motivo: em razão da ampliação da atividade do empreendimento houve a necessidade de solicitar uma nova licença ambiental para a propriedade na esfera municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.0004237/2023-34. *José Antônio Ruvieri/Fazenda Santa Mônica Mat. 43.102. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Carneirinho/MG, PA nº 11440/2018/001/2018, Classe 3, Motivo: devido a venda da propriedade de 732,25 ha passando a ter área de 420,574 ha, e houve novo enquadramento da modalidade do empreendimento para las cadastro; conforme registro no processo SEI 1370.01.0057627/2021-27.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1788712 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cerâmica Rural Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - João Pinheiro/MG. Processo: 968/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Thiago Marson Casavechia/Fazenda Boa Esperança, Lugar denominado Fazenda Veredas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 971/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS Cadastro: Alberto Keizo Matsuura; Horácio Matsuura e Sergio Kendi Matsuura/Fazenda Ryo Matsu III - 451.9171 ha (Foi transferido 100% da área) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura Pot. - Unai/MG, nº da licença 59049741, PA nº 59049741/2019. Classe: 2. Válida até: 08/05/2029, do responsável Alberto Keizo Matsuura; CPF: 281.42* ****.*. Para o novo titular: L.R.V. Serviços Agrícolas Ltda/ Fazenda Ryo Matsu III - 451.9171 ha (Foi transferido 100% da área). CNPJ: 38.130.***/*****.*.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1789051 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Zilene Alves de Souza, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Ottoni/MG, Processo nº 950/2023, classe 3. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): Lotus Minerais e Metálicos Ltda., sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 975/2023, classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0020115/2023-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,75 ha).
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fazenda Uberaba/Euripedes José da Silva, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; aquicultura em tanque-rede e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Parapeba/MG, Processo nº 932/2023. 2) Concrevesp Concreto Ltda, usinas de produção de concreto comum, Vespasiano/ MG, Processo nº 944/2023. 3) Minabrasi Terraplenagem e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Jequeri/ MG, Processo nº 945/2023. 4) Construtora Aterro S/A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Oura Preto/MG, Processo nº 963/2023. 5) Torpede Dedetizadora e Desentupidora Ultrajá, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 965/2023. 6) Agorochi Ltda., formulação de adubos e fertilizantes, Papagaio/MG, Processo nº 974/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

12 1788841 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Gold Stone Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Bocaúiva/MG, PA/nº 980/2023 ANM 830.124/2020. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0005804/2023-17.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

12 1789198 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.779, DE 11MAIO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa eRecural do Conselho Estadual de Política Ambiental. ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “h” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) I – (...) h) (...) 3 – 2º Suplente: Jorge Washington Cançado Neto”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11de maio de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

12 1788994 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o requerimento do processo abaixo identificado: Autorização para Intervenção Ambiental: Fausto da Silva Berardo/ Rumos Distribuidora de Petróleo S/A - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; corte de árvores isoladas, vivas (aroeira) e aproveitamento de material lenhoso -Uberlândia/MG - Processo SEI/ nº 1370.01.0016439/2023 -89, registrado em 12/04/2023, vinculado ao Processo de Licenciamento Ambiental PA SLA nº 4388/2022.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789284 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) J20 Transportes Ltda.-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 976/2023, Classe 1. 2) Riolando Teodoro Ferreira/ Fazenda Bom Jardim - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA nº 977/2023. Classe 2. 3) Pavidex Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Nova Ponte/MG - PA nº 964/2023, Classe 2.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789274 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, da função gratificada FGI-4 FL1100309.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CIBELE DE ARAUJO MAGALHÃES, MASP 1200521-1, para a função gratificada FGI-4 FL1100309.

12 1789288 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 1.368.485-7, MARCELO YUTO NOGUEIRA SEDIYAMA, Analista Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata.

12 1789238 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16245/2023, Usuário: ArcelorMittal BioFlorestas LTDA, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202846/2023.*Processo nº 12235/2023, Usuário: Depósito Veloso Lagoense Ltda, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202847/2023.*Processo nº 06943/2023, Usuário: Bruce Stephenson Tulio Defilippis, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202848/2023.*Processo nº 12542/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Poço C-01, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202849/2023.*Processo nº 19089/2023, Usuário: Aviação Diamante Ltda, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202850/2023.*Processo nº 36556/2022, Usuário: Elias de Barcelos Braga, Leandro Ferreira, Deferido, Portaria nº 1202851/2023.*Processo nº 36558/2022, Usuário: Elias de Barcelos Braga, Leandro Ferreira, Deferido, Portaria nº 1202852/2023.*Processo nº 38585/2022, Usuário: Mineradora Campo Alegre Ltda, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº 1202853/2023.*Processo nº 43601/2022, Usuário: Artefatos São Bento Ltda, Piracema, Deferido, Portaria nº 1202854/2023.*Processo nº 19320/2023, Usuário: Evaldo Teles de Carvalho, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202855/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Maio de 2023.

12 1789018 - 1

PORTARIA IGAM Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2023.
Institui Comissão Gestora Local em trecho 2 da DARC da Chapada do Batalha, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor, doravante denominada “CGL do Trecho 2 da DARC da Chapada do Batalha”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJ
Newton Júnior Romaldo Tosta	027.51x.xxx-xx
Olivia Shimada Takahashi e outro	016.98x.xxx-xx
Suzana Tiemi Muraoka	011.87x.xxx-xx
Helio de Araujo Mello	085.82x.xxx-xx
Olivia Shimada Takahashi e outro	016.98x.xxx-xx
Paulo Yoshiharo Takahashi	704.65x.xxx-xx
Yoshihico Takahashi	536.12x.xxx-xx
Silvio Ossamu Muraoka	048.15x.xxx-xx
Ryuma Getúlio Sato	651.52x.xxx-xx
Agropecuária Rossato S/A	76.987.5xx/xxxx-xx
Silvio César Bruza e outros	594.07x.xxx-xx
Luciano Reghin e outro	085.75x.xxx-xx
Yoshihiro Nagatani	780.44x.xxx-xx
João Caetano de Mello Neto	029.39x.xxx-xx
M7 Agropecuária LTDA	17.587.5xx/xxxx-xx
Onório Franzon	163.17x.xxx-xx
FACER - Fava cereais exportação e importação LTDA e outros	05.742.1xx/xxxx-xx
Mauro Doniseti Silvério Rodrigues	278.05x.xxx-xx
Jaime Kohl	410.37x.xxx-xx
Idacir Luiz Santin	124.92x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL do Trecho 2 da DARC da Chapada do Batalha. Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGALto NOR, realizará a convocação

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Fonseca
Diretor-Geral do Igam

12 1789209 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada